



Folha n.º 05 do proc. n.º 1015 de 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Líder do Governo HANNA GARIB

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE	
AS COMISSÕES DE 30 OUT 1997	
COMISSÃO DE JURIS	
COMISSÃO DE CULT. E ESP.	
COMISSÃO DE ORÇAMENTO	
COMISSÃO DE FISCALIZ.	
COMISSÃO DE PESSOAL	
COMISSÃO DE PLANEJAM.	
COMISSÃO DE REFORMA	
COMISSÃO DE TRIBUT.	
COMISSÃO DE URBANISM.	
COMISSÃO DE VIAGEM	
COMISSÃO DE VIGILAN.	
COMISSÃO DE VOT.	
COMISSÃO DE ZONAM.	
COMISSÃO DE OUTROS	
PRESIDENTE	

01 - PL
01-1015/1997

Institue o Dia do Bairro do Piqueri.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º- Fica instituído, no âmbito municipal, integrando o "Calendário dos Eventos Turísticos do Município de São Paulo", o DIA DO PIQUERI, a ser comemorado, anualmente, em 15 de novembro.

Artº 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em

BY
ditto
MEAS
26.1.97

Sal. Gut.
26.1.97

HANNA GHARIB
Vereador
Líder do Governo

PANS
ZSVKRO

HG/PGG - VDVR - PROJ 176 DOC-29/10/97-11:01

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 30 OUT 1997 ★
- DT. 10 -

= 1 =

NEW